



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA GERAL -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 159/2016, de 17 de novembro de 2016.**

*Dispõe sobre a Homologação da Proposta de Projeto Nº. 913849/16-014 para Financiamento de Reforma do Hemocentro Regional de Araguaína - To.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Financiamento de Reforma do Hemocentro Regional de Araguaína – To Nº. 913849/16-014 no valor de R\$ 387.464,00 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº 26900010;

Considerando a exposição feita pela Superintendência de Planejamento da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Proposta de Projeto para Financiamento de Reforma do Hemocentro Regional de Araguaína – To Nº. 913849/16-014 no valor de R\$ 387.464,00 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), referentes à Emenda Parlamentar Nº 26900010.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**MARCOS E. MUSAFIR**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

